



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



Resolução nº 70, de 14 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre as normas de funcionamento das sessões do Conselho Universitário da UNIFESP

O Conselho Universitário da UNIFESP, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso I, do artigo 9º do Estatuto da UNIFESP e tendo em vista deliberação em sessão ordinária do dia 14/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as normas de funcionamento das sessões do Conselho Universitário da UNIFESP, nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Walter Manna Albertoni
Reitor